

**Ambipar Environment Waste Management AL S.A.**

CNPJ nº 02.234.179/0001-77 - NIRE 2730070872

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 18 de Novembro de 2024

Ficam convocados os acionistas da **Ambipar Environment Waste Management AL S.A.** ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de novembro de 2024, às 14:00 horas ("Assembleia"), na modalidade exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020") e do artigo 121, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) alteração do endereço da sede da companhia. **Instruções Gerais para Participação da Assembleia:** Tendo em vista que a Assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Teams Meeting*, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI nº 81/2020, os acionistas deverão solicitar seu cadastro prévio por meio do endereço de e-mail ana.bruno@ambipar.com, com o assunto "Participação em Assembleia", em até 3 (três) dias de antecedência da Assembleia. Para exercer seus direitos, os acionistas deverão enviar à Companhia, simultaneamente e através do mesmo e-mail ana.bruno@ambipar.com, o documento de identidade. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas poderão ser representados por procurador, desde que depositem, na sede da Companhia, o respectivo instrumento de mandato, em até 3 (três) dias de antecedência da Assembleia. Após a comprovação da regularidade dos documentos, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o link necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link recebido será pessoal e não deverá ser compartilhado. O exercício do direito de voto dos acionistas nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados por meio de registro da atuação remota, mediante utilização do sistema eletrônico acima mencionado. Para todos os fins legais, a Assembleia digital será considerada como realizada na sede social da Companhia. A Administração da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e instruções adicionais que se façam necessários. Maceió, 06 de novembro de 2024.

